ANO XII| Nº 2.292

07 DE MARÇO DE 2025 Nº PÁGS: 14

JORNALISTA: LARISSA APARECIDA MARIANO DIAGRAMAÇÃO: LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO						
	CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 10/2024					
Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.					
Objeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ 15.788,26M, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA.					
Execução:	270 (duzentos e setenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.					
Vigência do contrato:	540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura					
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.					
Vencedora (s)	PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, vencedora do lote 01.					
Valor Total:	R\$ 4.825.371,69.					

Ibiporã, 06 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 56/2024

Considerando a ata de revogação datada de 06/02/2025;

Considerando a disponibilização da referida ata na plataforma de compras BNC, bem como no Portal da Transparência do Município de Ibiporã no dia 20/02/2025;

Considerando o decurso do prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação, contato da lavratura da ata, conforme disposto no inciso I, alínea d, do artigo 165 em conjunto com o inciso II e § 3º do artigo 71, da Lei nº14.133/2021;

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR em todos os seus termos, o PREGÃO ELETRÔNICO № 56/2024 - PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEIS, A SER PRESTADO EM PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Informações:

Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495.

Ibiporã, 06 de março de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 059, DE 15DEJANEIRO DE 2025.

Súmula: Concedeférias regulamentares em descansopara servidoresdo quadro do Magistério Público Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o artigo77,da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã:

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de janeiro de 2025.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
38461	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	09/01/2024	08/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	09/01/2024	08/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
20531	20531 ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO		23/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45371	45371 CAROLINA FAVARETTO SANTOS		26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



17561	CELIA BALADELE NEVES	17/01/2024	16/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	17/01/2024	16/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45361	EDUARDO SAE BONOTO	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	06/01/2024	05/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	19/01/2024	18/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	02/01/2024	01/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	27/01/2024	26/01/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 060, DE 15DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregadospúblicos e servidores públicos temporários do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações; CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às empregadas públicas abaixo relacionadas, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90011	KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE	20/06/2023	19/06/2024	05/02/2025	06/03/2025
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	16/08/2023	15/08/2024	10/02/2025	11/03/2025

Art. 2º. CONCEDER àsempregadas públicase servidora pública temporária abaixo relacionadas, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90171 LIGIANE KELLEN FURTADO	LIGIANE KELLEN EURTADO	09/07/2023	08/07/2024	03/02/2025	17/02/2025
	09/07/2023	00/07/2024	04/06/2025	18/06/2025	
707/1	78741 MARCIA APARECIDA MAGALHAES ROSSI 17/11/2023 16/1	16/11/2024	03/02/2025	17/02/2025	
/6/41 S		17/11/2023	16/11/2024	14/07/2025	28/07/2025
90811	MARIA LUCIANA PINHEIRO	03/01/2024	02/01/2025	17/02/2025	03/03/2025
90811				07/07/2025	21/07/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061, DE 16DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CONSIDERANDO os artigos 142 e 144,da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;
CONSIDERANDO as autorizações de fériassolicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso,nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de janeiro de 2025.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	11/02/2024	10/02/2025	03/02/2025	04/03/2025
19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	02/01/2024	01/01/2025	26/12/2024	24/01/2025
40121	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	01/08/2023	31/07/2024	03/02/2025	04/03/2025
46541	DELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENATTI	05/01/2024	04/01/2025	13/01/2025	11/02/2025
45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	17/07/2023	16/07/2024	03/02/2025	04/03/2025
26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	26/05/2023	25/05/2024	13/01/2025	11/02/2025
10851	EDILSON APARECIDO ALVES	10/03/2023	09/03/2024	27/01/2025	25/02/2025
30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	19/11/2023	18/11/2024	29/01/2025	27/02/2025
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	01/06/2023	31/05/2024	17/02/2025	18/03/2025
40631	EDUARDO DE PAULO SILVA	19/01/2024	18/01/2025	03/02/2025	04/03/2025
30831	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	06/03/2023	05/03/2024	03/02/2025	04/03/2025
41221	IVANIR NOVAES LOPES	13/06/2023	12/06/2024	06/02/2025	07/03/2025
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	18/01/2024	17/01/2025	03/02/2025	04/03/2025
33511	JOSE ADEMAR DE LIMA	19/01/2024	18/01/2025	03/02/2025	04/03/2025
36041	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	22/03/2023	21/03/2024	07/02/2025	08/03/2025
42331	JULIA RANGEL SILVA	09/01/2024	08/01/2025	29/01/2025	27/02/2025
43791	LEONARDO BORGES DA SILVA	03/01/2024	02/01/2025	03/02/2025	04/03/2025
36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	02/05/2023	01/05/2024	13/01/2025	11/02/2025
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	02/04/2023	01/04/2024	26/02/2025	27/03/2025
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	13/03/2023	12/03/2024	10/02/2025	11/03/2025
33591	MARCIA CRISTINA ANTUNES COSTA DOS SANTOS	16/01/2024	15/01/2025	26/12/2024	24/01/2025
43571	MARCOS MIGUEL	11/09/2023	10/09/2024	20/01/2025	18/02/2025
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	19/06/2023	18/06/2024	03/02/2025	04/03/2025
38451	MARILDA NUNES DE ALMEIDA	06/10/2023	05/10/2024	02/02/2025	03/03/2025
17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	01/02/2024	31/01/2025	10/02/2025	11/03/2025
46781	MAURO OST CARDOSO	03/02/2023	02/02/2024	23/12/2024	21/01/2025
14671	NELSON LUIZ RONCAGLIA	18/05/2023	17/05/2024	10/02/2025	11/03/2025
19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	02/01/2024	01/01/2025	21/01/2025	19/02/2025
38951	PAULO ELISEU FERREIRA	02/03/2023	01/03/2024	03/02/2025	04/03/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



37991	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	15/10/2023	14/10/2024	26/02/2025	27/03/2025
42701	RICARDO DA COSTA	01/03/2023	29/02/2024	01/02/2025	02/03/2025
17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	23/01/2024	22/01/2025	26/12/2024	24/01/2025
40421	ROSANGELA VICENTE JACINTO	04/11/2023	03/11/2024	03/02/2025	04/03/2025
45631	SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO	01/04/2023	31/03/2024	17/02/2025	18/03/2025
37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	01/07/2023	30/06/2024	10/02/2025	11/03/2025
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	29/01/2024	28/01/2025	03/02/2025	04/03/2025
37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	12/05/2023	11/05/2024	05/02/2025	06/03/2025
35061	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	03/04/2023	02/04/2024	17/02/2025	18/03/2025
21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	19/03/2023	18/03/2024	17/02/2025	18/03/2025

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 24 e 18 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de janeiro de 2025.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:	Início:		Término:
46431	ALAN DIEGO FERREIRA	01/01/2024	31/12/2024	03/02/2025	26/02/2025
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	03/01/2024	02/01/2025	03/02/2025	20/02/2025

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, erevogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Depto de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 062, DE 15DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos4º e 5º,da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações:

CONSIDERANDO as solicitações de fériasdos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2025.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
27774	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	02/00/2022	04/00/2024	27/01/2025	10/02/2025
37771	ADRIANA RAINOS RIBEIRO	02/09/2023	01/09/2024	14/07/2025	28/07/2025
36731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	23/10/2023	22/10/2024	27/01/2025	10/02/2025
30731	AMANDA MENEGOELLI DE CAMPOS	23/10/2023	22/10/2024	07/07/2025	21/07/2025
35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	24/09/2023	23/09/2024	03/02/2025	17/02/2025
33711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	24/09/2023	23/09/2024	01/09/2025	15/09/2025
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES	03/11/2023	02/11/2024	02/02/2025	16/02/2025
30201	COMMENDA 03/11/2023 02/11/2024	02/11/2024	16/07/2025	30/07/2025	
49231	DANIANE MATIAS GOUVEIA ALVES DE	05/12/2023	04/12/2024	03/02/2025	17/02/2025
49231	LIMA	05/12/2023	04/12/2024	07/07/2025	21/07/2025
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	02/12/2023	01/12/2024	10/02/2025	24/02/2025
30041	ELIANE SAORI OTAGOIRI TARACHI	02/12/2023	01/12/2024	10/12/2025	24/12/2025
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	02/09/2023	01/09/2024	17/02/2025	03/03/2025
30301	WARCIA FERNANDA DOS SANTOS	02/09/2023	01/09/2024	02/06/2025	16/06/2025
25031	MARCIO DEDRO DOS SANTOS	22/10/2022	22/10/2024	10/02/2025	24/02/2025
20031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2023	22/10/2024	07/07/2025	21/07/2025
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	16/01/2024	15/01/2025	24/02/2025	10/03/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



				30/06/2025	14/07/2025
33201	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	04/40/0000	30/11/2024	18/02/2025	04/03/2025
33201	IWART ELLEN ZANINI GROZ	01/12/2023	30/11/2024	04/08/2025	18/08/2025
43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	08/09/2023	07/09/2024	11/02/2025	25/02/2025
43301	RAQUEL HEIWII TARATA	06/09/2023	07/09/2024	14/10/2025	28/10/2025
40E44	40541 RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS 04/01/2024 03/01/2025	02/04/2025	17/02/2025	03/03/2025	
40541		04/01/2024	03/01/2025	22/09/2025	06/10/2025
47704	DUALOA DDAYO DIMENTA	13/04/2023	12/04/2024	23/01/2025	06/02/2025
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA			07/08/2025	21/08/2025
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	03/08/2023	02/08/2024	10/02/2025	24/02/2025
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	03/06/2023	02/08/2024	04/06/2025	18/06/2025
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2024	07/02/2025	10/02/2025	24/02/2025
23041	SIDNET ALEXANDRE	06/02/2024	07/02/2025	02/06/2025	16/06/2025
40404	THIACO MILIDA CASTELLANII	01/12/2023	20/11/2024	18/02/2025	04/03/2025
40491	THIAGO MURA CASTELLANI		30/11/2024	08/07/2025	22/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede ao Conselheiro Tutelarférias regulamentares em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO artigo 35, inciso II da Lei Municipal nº 3346, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, institui o Conselho Tutelar, revoga a Lei nº 1892, de 2004 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a solicitação de férias devidamente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Conselheiro Tutelarabaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **janeiro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
200301	VANTHAREN LEITE SUBIRES	10/01/2024	09/01/2025	24/02/2025	25/03/2025

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 210, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Cancelaperíodo aquisitivo deférias regulamentares deservidorapor motivo de afastamentos.

ASECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º.CANCELAR, operíodo aquisitivo dasférias regulamentaresda servidora abaixo relacionada, por ter se afastado para licença para tratamento de saúde por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME		CARGO	PERÍODO
45371	CAROLINA SANTOS	FAVARETTO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	27/01/2023 - 26/01/2024

Art. 2º.Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. JULIANA CRIZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 211, DE 26DE FEVEREIRODE 2025.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar curso de aperfeiçoamento e capacitação compatível com a área de atuação profissional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolosob o nº. 164/2025. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS, matrícula 42151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a autorização para ausentar-se do serviço por 02(dois)dias, sendo nos dias13 e 14de fevereiro de 2025, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no 7º Congresso Odontológico Londrinense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 212, DE 26 DE FEVEREIRODE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Concederaos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Famíliade 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
4716/25	27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	Professor Docente	17/02/2025	24/02/2025
1879/25	33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	17/02/2025	24/02/2025
4112/25	27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	Professor de Educação Física	11/02/2025	18/02/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 213, DE 26DE FEVEREIRODE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDOos artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido pormeio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionadoa Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
prot 11011/24	39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	1º	2015-2020	30	2ª	10/03/2025	08/04/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laboraisapós o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade ao servidortemporariamente.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 4246/2025 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor CARLOS GIRALDO, matrícula 10571, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação,40% (quarenta) por cento sobre seu vencimento básico, referente ao *Adicional de Insalubridade de Grau Máximo*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposiçãoaos riscosbiológicos, somente durante licença prêmio em descanso do servidor ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO, matrícula 39331, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARĖCIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 215, DE 26DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO os artigos95, inciso III, e 111, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 4684/2025 – 21/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula 40781, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 14defevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecidoao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término daLicença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 216, DE 26DE FEVEREIRODE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos95, inciso III, e 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 3019/2025.

RESOLVE

Art. 1º.CONCEDER à servidora LIDIA REGINA MARTINS, matrícula 44081, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Publica, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06defevereiroaté04de agosto de 2025. Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARĖCIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 218, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à requerente o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
135/25	39261	JULIANA GOMES ALVES	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em: Gestão Escolar	19/01/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219, DE 26DE FEVEREIRODE 2025.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO oartigo 64 da Lei Municipal nº 2.236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, **CONSIDERANDO** o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER à servidoraabaixo relacionada, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

PROTOC.	MATR.	NOME	CURSO	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
492/25	41951	REBECA SANTANA MILANI	Graduação em Biomedicina	superior	10/02/2025	Sexta-feira	04/07/2025

Art.2º.Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 130, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial – DAS 6.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº132, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula:Exonera do cargo de provimento em comissãode Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, aservidoraALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES, matrícula 47191, ocupante do cargo de provimento em comissão deDiretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



DECRETO N°. 133, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Assessor Técnico de Projetos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Projetos Especiais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO Nº134, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidor PAULO SERGIO VICTOR, matrícula 46381, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 135, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos Especiais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, PAULO SERGIO VICTOR, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Projetos Especiais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO Nº136, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidorLUCAS TAROSSO BOIM, matrícula 49041, do cargo de Assessor de Gabinete IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO N°. 137, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, LUCAS TAROSSO BOIM, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete III.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO Nº138, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessor Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municípia nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidorANGELO ZAMARIAM, matrícula 49201, do cargo de Assessor Especial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APRECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 139, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, ANGELO ZAMARIAM, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO №142, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidorADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 51211, do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 143, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Inovação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Inovação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



DECRETO Nº144, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, aservidoraLARISSA APARECIDA MARIANO, matrícula 48361, do cargo de Assessor de Gabinete II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 145, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, LARISSA APARECIDA MARIANO, para ocupar o cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO Nº146, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidor JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS, matrícula 50871, do cargo de Assessor de

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 147, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº148, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municípial nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidor DIOGO FRANCISCO PEREZ, matrícula 42721, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO N°. 149, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, DIOGO FRANCISCO PEREZ, para ocupar o cargo de Coordenador Operacional CC03, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Elétrica.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO Nº150, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, aservidoraFERNANDA DOS SANTOS VILANDE, matrícula 48531, do cargo em comissão de Coordenador Operacional – CC06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 151, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, FERNANDA DOS SANTOS VILANDE, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo CC06, na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Contratos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº152, DE 06 DEMARÇODE 2025.

Súmula:Exonera do cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, aservidoraGIOVANA BISCALCHIM, matrícula 48541, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – CC09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 153, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Art. 1º.Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, GIOVANA BISCALCHIM, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo CC08, na Procuradoria Geral do Município, Divisão de Suporte às Atividades Jurídicas Extrajudiciais e Administrativas.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº154, DE 06DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Exonerara partir de 10de marçode 2025, oservidor JULIO CESAR DUTRA, matrícula 37861, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 155, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municípal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alteracões:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025, JULIO CESAR DUTRA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

DECRETO N°. 157, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Quvidor Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações; DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 10 de março de 2025,oSenhorVANDERSON PEREIRA MARQUES, para ocupar o cargo de Ouvidor Geral do Município – CC04.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ERRATA

No DECRETO nº 355 de 24 de Julho de 2024, publicado na página 11 do Jornal Oficial do Município, nº 2.142 de 24 de Julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

Art 2º [...]

"Instituição de servidão de passagem para assentamento de rede de esgoto sanitário"

LEIA-SE:

"Instituição de servidão de passagem para execução de obras para passagem de rede de águas pluviais..."

Ibipora, 06 de Março de 2025. PAULO SERGIO VICTOR Secretário de Planejamento JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SINDSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a AvenidaEngenheiro Francisco Beltrão,1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da <u>Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Março de 2025 às 17h30min em primeira convocação</u> respeitando o "Quórum" Estatutário, <u>e às 18h, em segunda convocação</u> com qualquer número de filiados, na <u>SEDE OFICIAL DO SINDSERV</u>,sito a AvenidaEngenheiro Francisco Beltrão,1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Continuação das propostas daMesa de Negociação 2025.

ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ Ibiporã, 06 de Março de 2025.

SAMAE

DECRETO Nº 162, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2025, a Senhora CARLA ADRIANA ALMEIDA PIGARRO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITA L D EC O N V O C A Ç Ã O

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, CONVOCA a Câmara Municipal, o Executivo, os Secretários Municipais – especialmente os representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – os moradores do Residencial Granville e toda a população para uma Audiência Pública com a seguinte finalidade:

Tratar sobre a implantação da horta comunitária no Residencial Granville - Em atendimento ao Requerimento n.004/2025, proposto pelo Vereador Senhor Hugo Aparecido Furrier.

DIA: 12/03/2025 **HORÁRIO:**19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial